

Brasília, 30 de julho de 2009

Ilmo. Sr.

Luiz Inácio Lula da Silva

DD. Presidente da República Federativa do Brasil

a/c

Ilmo.Sr.

Gilberto Carvalho

Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República

c/c

Ilma. Sra.

Dilma Roussef

DD. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Ilmo. Sr.

Carlos Minc Baumfeld

DD. Ministro do Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

Guilherme Cassel

DD. Ministro do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Contribuições para o aprimoramento da legislação florestal brasileira

Senhor Presidente,

As redes de organizações da sociedade civil ao final assinadas, que congregam mais de 2.000 ONGs e movimentos sociais com atuação na defesa do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável nos diversos biomas do país, vêm à presença de V. Sa. **apresentar contribuições para o aprimoramento da legislação florestal brasileira**, analisando as propostas divulgadas publicamente por alguns Ministérios (notadamente o Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, do Desenvolvimento Agrário - MDA e do Meio Ambiente - MMA), e indo além das mesmas.

Os motivos que nos levam a este encaminhamento são apresentados a seguir.

O Código Florestal brasileiro (Lei Federal 4771/65) é, há várias décadas, o principal instrumento normativo que a sociedade brasileira tem à disposição para garantir a proteção da vegetação nativa em todas as regiões do País e, conseqüentemente, a permanência ou recuperação dos serviços ambientais básicos que sustentam a vida e a economia no campo e na cidade.

Apesar de sua inegável importância, há forte pressão de alguns setores

da sociedade por sua modificação, o que vem ocasionando não só o surgimento de propostas legislativas nesse sentido, como também a aparição pública de Ministros de Estado para defender sua “flexibilização”, ou seja, para diminuir ou retirar proteções aos biomas brasileiros nele previstas ou que afetam não somente o patrimônio natural do País, mas também suas populações, seu clima e sua imagem internacional.

Essa não é a primeira vez que se tenta modificar esse diploma legal. No ano 2000, houve um movimento parecido, com forte pressão da bancada ruralista do Congresso Nacional para anulá-lo. Para sorte da sociedade brasileira, não foi bem sucedido e, se a lei foi aprimorada em suas regras por meio de uma medida provisória, sua essência foi preservada.

Como qualquer instrumento legal, o Código Florestal não é perfeito. Mas tampouco é abusivo como querem fazer crer os que defendem sua revogação tácita. Embora algumas de suas regras ainda mereçam aperfeiçoamento, para poder ser aplicado pelo Estado com eficiência e justiça social, ele precisa mais de políticas públicas de incentivo à sua observância – uma agenda positiva – do que de modificações.

As propostas apresentadas em anexo podem ajudar a resolver o problema de grande parte dos que hoje não conseguem cumprir a lei sem, no entanto, desproteger as áreas de importância fundamental à conservação da água, do solo, da biodiversidade, dos povos e comunidades tradicionais e da estabilização do clima.

Reiteramos aqui a importância do tema – proteção às florestas e demais formas de vegetação nativa – para o País, tanto internamente, pelo papel que essas áreas têm na qualidade de vida do cidadão, quanto internacionalmente, pelo papel que têm na diminuição das emissões nacionais de gases efeito estufa.

Por essa razão, solicitamos ao Governo Federal que construa uma proposta unívoca e que seja fruto de um amplo debate com a sociedade civil, aí compreendida não só os órgãos de classe, como também os movimentos sociais, as ONGs e a Academia. Esperamos com o presente documento contribuir para esse debate, ao tempo em que reiteramos nosso interesse e disposição de participar de um processo inclusivo de conversas sobre a implementação da lei.

Atenciosamente,

Articulação do Semi-Árido Brasileiro

Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – FBOMS

Grupo de Trabalho Amazônico – GTA

Pacto pela Valorização da Floresta e pelo Fim do Desmatamento na Amazônia

Rede Cerrado

Rede de ONGs da Mata Atlântica